

Trabalho Original


**X ENCONTRO SOBRE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR:
UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**
ANAIS DO ENCONTRO - ISSN 2237-1877
**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Jequié, 6, 7 e 8 de outubro de 2025**
**DESAFIOS INSTITUCIONAIS NO ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO CONTEXTO
HOSPITALAR**

Jéssica dos Santos Simões¹
Amanda de Alencar Pereira Gomes²
Renara Meira Gomes de Carvalho³
Juliana Costa Machado⁴
Vanda Palmarella Rodrigues⁵

Introdução

A violência doméstica contra a mulher constitui uma grave violação dos direitos humanos e um problema de saúde pública de elevada magnitude, com impactos diretos sobre a saúde física, psicológica e social das mulheres (Barbosa *et al.*, 2025). Estima-se que uma em cada três mulheres já tenha vivenciado algum episódio de violência, configurando-se como fenômeno de alta prevalência e complexidade (OPAS, 2021).

Mesmo com existência de políticas nacionais e instrumentos normativos, como a Lei Maria da Penha e a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a efetivação dos direitos das mulheres ainda encontra desafios. Estudos têm mostrado que, embora os serviços de saúde ocupem papel central na identificação e acolhimento das mulheres em situação de violência, persistem dificuldades relacionadas à invisibilidade institucional da violência, subnotificação, inconsistências e fragilidades nos processos de encaminhamento (Lima *et al.*, 2025; Bacchus *et al.*, 2023).

O hospital, enquanto porta de entrada do sistema de saúde, ocupa posição estratégica na assistência às mulheres em situação de violência. No entanto, muitas vezes a resposta ofertada ocorre de maneira fragmentada e pouco articulada com a rede intersetorial de proteção, o que compromete a integralidade do cuidado e a efetividade das políticas públicas

¹Enfermeira. Doutoranda em Ciências da Saúde pelo Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde (PPGES) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Campus de Jequié. Docente do Departamento de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Santa Cruz. E-mail: jssimoes@uesc.br

²Enfermeira. Doutoranda em Ciências da Saúde pelo PPGES da UESB. E-mail: amanda.alencarpg@gmail.com

³Enfermeira. Doutoranda em Ciências da Saúde pelo PPGES da UESB. E-mail: renaraenf@gmail.com

⁴Enfermeira. Doutora em Ciências da Saúde. Docente do curso de enfermagem da UESB e do PPGES. Vice-Líder do GPVIO. E-mail: juliana.costa@uesb.edu.br

⁵Enfermeira. Doutora em Enfermagem. Docente do curso de enfermagem da UESB e do PPGES. Líder do GPVIO. E-mail: vprodrigues@uesb.edu.br

(Barbosa *et al.*, 2025; Silva; Santos; Bezerra, 2022). Nesse sentido, torna-se fundamental compreender como os profissionais de saúde respondem a essa problemática, a fim de subsidiar práticas mais integradas, qualificadas e humanizadas.

Objetivo

Compreender os desafios institucionais vivenciados por profissionais de saúde no atendimento a mulheres em situação de violência doméstica no contexto hospitalar.

Métodos

Trata-se de um estudo descritivo, de abordagem qualitativa, conduzido com 40 profissionais de saúde que atuavam no setor de urgência e emergência de um hospital público localizado no sul da Bahia. Participaram enfermeiros, técnicos de enfermagem, médicos, assistentes sociais e fisioterapeutas. A seleção dos participantes foi realizada por conveniência, incluindo apenas trabalhadores com vínculo efetivo ou contrato que haviam atendido mulheres em situação de violência doméstica. Foram excluídos aqueles que, no período da coleta, encontravam-se afastados por férias, licença sem vencimento ou licença médica.

A coleta dos dados ocorreu entre janeiro e maio de 2023, por meio de entrevistas semiestruturadas. Para o tratamento do material empírico, aplicou-se a análise de conteúdo temática de Bardin (2015), contemplando as etapas de pré-análise, exploração do material e interpretação dos resultados. Dessa análise emergiu a categoria temática: Fragilidades institucionais no cuidado a mulheres em situação de violência doméstica.

O estudo integra o projeto intitulado *Assistência à mulher em situação de violência doméstica na urgência e emergência: um estudo em representações sociais*, aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, sob Parecer nº 5.695.262, de 10 de outubro de 2022. O desenvolvimento da pesquisa atendeu às diretrizes das Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. Todos os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e esclarecido, para preservar o anonimato, os participantes foram identificados de forma sequencial, acompanhados da categoria profissional correspondente.

Resultados e Discussão

A análise das entrevistas evidenciou que os profissionais reconhecem a violência doméstica contra a mulher como uma problemática frequente no setor de urgência e emergência, mas relatam dificuldades em lidar com a complexidade do fenômeno. O atendimento hospitalar aparece frequentemente restrito ao tratamento imediato das lesões físicas, sem contemplar os aspectos psicológicos e sociais, o que reflete práticas centradas na lesão visível em detrimento da integralidade do cuidado.

Outro desafio presente nas falas foi o preenchimento da notificação compulsória, muitos profissionais relataram desconhecer os fluxos institucionais, confundindo notificação com denúncia e expressando receio sobre repercussões legais. Esse cenário contribui para a subnotificação e está em consonância com estudos que descrevem a incompletude dos registros e a fragilidade das notificações no Brasil (Lima *et al.*, 2025; Vasconcelos *et al.*, 2024).

A articulação com a rede intersetorial também se mostrou limitada, uma vez que parte dos entrevistados desconhecia os serviços de apoio existentes no município ou relatava

dificuldade em acionar esses recursos. Essa lacuna já foi evidenciada em pesquisas que apontam redes locais desarticuladas e sem fluxos definidos (Gonsalves; Schraiber, 2021).

Além disso, essa desarticulação contrasta diretamente com a Nota Técnica Conjunta nº 264/2024 do Ministério da Saúde, que estabelece como obrigatória a atenção integral e humanizada integrada à rede intersetorial de proteção, bem como o registro dos encaminhamentos realizados para outros serviços como indicador da efetiva articulação intersetorial (Brasil, 2024).

As entrevistas ainda destacaram a insuficiência de capacitação profissional, expressa pela falta de treinamentos e protocolos claros. Essa insegurança dos trabalhadores, somada à sobrecarga do setor de emergência, caracterizada por alto fluxo de atendimentos, escassez de recursos e ausência de espaços privativos, compromete a qualidade do acolhimento e a proteção das mulheres. Esse cenário é reforçado por evidências de que a carência de capacitação específica, o medo de represálias e a ausência de protocolos institucionais consolidados fragilizam a resposta dos serviços de saúde as situações de violência (Rodrigues *et al.*, 2024).

Esses achados demonstram que, apesar da consciência sobre a relevância do tema, o enfrentamento institucional à violência doméstica permanece limitado por barreiras estruturais, organizacionais e formativas. Reforça-se, portanto, a necessidade de alinhar a assistência hospitalar às normativas recentes, como a Sala Lilás, assegurando acolhimento em ambiente privativo, notificação efetiva e encaminhamento articulado com os diferentes setores da rede de proteção.

Conclusão

A análise evidenciou que, embora os profissionais de saúde reconheçam a gravidade da violência doméstica contra a mulher, persistem limitações institucionais que dificultam o enfrentamento efetivo no contexto hospitalar. A predominância de condutas voltadas apenas para o tratamento imediato das lesões, associada às fragilidades na notificação, ao desconhecimento da rede intersetorial e à carência de capacitação, compromete a integralidade do cuidado e o fortalecimento de práticas de proteção.

Além disso, as condições próprias do setor de urgência e emergência, como a sobrecarga de trabalho, a escassez de recursos e a ausência de ambientes adequados para acolhimento reservado agravam esses desafios e limitam a humanização da assistência. Esse cenário reforça a necessidade de consolidar protocolos institucionais claros, ampliar processos formativos e assegurar a articulação intersetorial, em consonância com as normativas nacionais que preconizam a atenção integral, humanizada e integrada à rede de proteção. Investir na superação dessas lacunas é fundamental para que os serviços hospitalares cumpram seu papel estratégico no acolhimento e na garantia dos direitos das mulheres em situação de violência.

Descritores: Violência Doméstica. Mulheres. Pessoal de Saúde.

Eixo Temático 1: As práticas de cuidado no contexto do Sistema Único de Saúde.

Referências:

BACCHUS, Loraine; D'OLIVEIRA, Ana Flávia Pires Lucas; PEREIRA, Stephanie; SCHRAIBER, Lilia Blima; AGUIAR, Janaina Marques de; GRAGLIA, Cecília Guida Vieira; BONIN, Renata Granusso; FEDER, Gene; COLOMBINI, Manuela. An evidence-based

primary health care intervention to address domestic violence against women in Brazil: a mixed method evaluation. **Bmc Primary Care**, London, v. 24, n. 1, p. 1-15, set. 2023.

BARBOSA, Estela Capelas; PEREIRA, Stephanie; BACCHUS, Loraine J.; COLOMBINI, Manuela; FEDER, Gene; SCHRAIBER, Lilia Blima; PIRES, Ana Flávia; D'OLIVEIRA, Lucas. Healthcare responding to violence and abuse in Brazil: a quasi-experimental difference-in-differences analysis. **The Lancet Regional Health - Americas**, Amsterdã, v. 47, p. 1-12, jul. 2025.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 5. ed. Lisboa: Edições 70, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota Técnica Conjunta nº 264/2024**. Brasília: Ministério da Saúde, 2024.

GONSALVES, Emmanuela Neves; SCHRAIBERR, Lilia Blima. Obstáculos e Facilitadores para o trabalho em rede de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência. **Saúde em Redes**, [S.l.], v. 7, n. 2, maio/ago. p. 239-252, 2021.

LIMA, Geovanna Carvalho Cardoso; PASSOS, Camila Mendes dos; PINHEIRO, Alba Lúcia Santos; RIBEIRO, Ícaro José Santos; MAIA, Emanuella Gomes. Tendência temporal e perfil epidemiológico das notificações de violência contra as mulheres no Brasil: 2014-2023. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, DF, v. 34, n. 1, p. 1-14, jan./dez. 2025.

OPAS. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. **Devastadoramente generalizada: 1 em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência** - OPAS/OMS, mar. 2021. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/9-3-2021-devastadoramente-generalizada-1-em-cada-3-mulheres-em-todo-mundo-sofre-violencia>. Acesso em: 20 set. 2025.

RODRIGUES, Paula Sales; ARAUJO, Laissa Figueredo; VERNASQUE, Juliana Ribeiro da Silva; SOUZA, Aline Pereira de; ALARCON, Miriam Fernanda Sanches; HIGA, Elza de Fátima Ribeiro; MARIN, Maria José Sanches. Violência doméstica contra as mulheres: vivências dos profissionais da atenção primária a saúde. **Texto & Contexto - Enfermagem**, Florianópolis, SC, v. 33, n. 1, p. 1-13, jan. 2024.

SILVA, Karlos Eduardo Alves; SANTOS, José Ismair de Oliveira dos; BEZERRA, Waldez Cavalcante. O conhecimento e a abordagem médica nos casos de violência contra a mulher em um hospital público de Alagoas. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 32, n. 1, p. 1-25, jan./mar. 2022.

VASCONCELOS, Nádía Machado de; BERNAL, Regina Tomie Ivata; SOUZA, Juliana Bottoni de; BORDONI, Polyanna Helena Coelho; STEIN, Caroline; COLL, Carolina de Vargas Nunes; MURRAY, Joseph; MALTA, Deborah Carvalho. Subnotificação de violência contra as mulheres: uma análise de duas fontes de dados. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 10, p. 1-10, out. 2024.